

CONFÉRENCIA Nº 70/88

Reajuste os valores das
Gratificações de Encargos
de Representação de Gabinete
do Tribunal Regional Elei-
toral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBU-
NAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais,

D E S P O S U E

Art. Único - Os atuais valores dos En-
cargos de Representação de Gabinete, constantes do
Anexo à Resolução nº 10.559, de 3 de março de 1988
deste Tribunal, ficam reajustados em 21,29% (Vinte
e um vírgula trinta e nove por cento), nos termos
da Portaria nº 2.523, de 29 de setembro de 1988, da
Secretaria de Administração Pública da Presidência
da República, a partir de 1º de outubro de 1988.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Alago-
as em Maceió, 12 de outubro de 1988.

(a.) JOSÉ MARÇAL CAVALCANTEI

Desembargador Presidente.